



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de abril de 2020.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 06
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1022/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 22/20, autoriza o Executivo Municipal a instituir a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idoso, nas condições que especifica. Vereador DR. FÁBIO LOPES – Partido CDNA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição: Segue parecer jurídico

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Rodolfo Severiano de Oliveira
Assistente Jurídico-Legislativo

